



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
ADMINISTRAÇÃO: MOSANIEL FALCÃO

Lei Municipal nº 093 /97 de 29 de Setembro de 1997.

"Anexa área de terras ao Perímetro Urbano da cidade de Talismã-To., e da outras providências".

A Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins ,
Aprovou e eu Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por esta Lei, anexada ao Perímetro Urbano da cidade de Talismã-To., a seguinte área de terras:

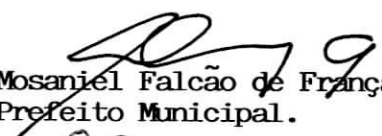
Denominação do Imóvel: Lot^{es} Lages-Gl.2 e Brejo do Rancho;
Lotes nºs :Parte dos Lotes 03 e 13 (Respec.) ;
Município :Talismã-To.;
Área total unificada :38,48 ha. (trinta e oito hectares e quarenta e oito ares);
Destinação do imóvel :Área de expansão urbana e equipamentos públicos e comunitários;
Pretendente :Prefeitura Municipal de Talismã.

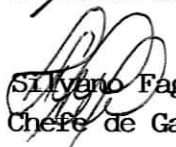
Limites e confrontações: Limita-se ao norte e a oeste, numa extensão total de 4.339,33 metros, pela antiga rodovia BR - 14 ou Bernardo Sayão, c/ o Perímetro Urbano da Cidade de Talismã, onde atualmente está implantada; ao leste, confronta-se com as partes remanescentes dos lotes 3 do Loteamento Lages - Gleba 2 e Brejo' do Rancho Lote 13, de propriedade da Agropecuária Guarany, e ao sul, com terras do lote nº 9 do Loteamento Brejo do Rancho.

Art. 2º - A referida área de terras, destina-se a expansão urbana e implantação de equipamentos públicos e comunitários.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro do ano de 1997.


Mosaniél Falcão de França.
Prefeito Municipal.


Silvano Fagundes da Silva.
Chefe de Gabinete.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
ADMINISTRAÇÃO: MOSANIEL FALCÃO

Certidão: "Certificamos para os devidos fins que a presente Lei
foi afixada no placard desta Prefeitura e em diversos
lugares da cidade para o conhecimento do público nes-
ta data".

MEMORIAL DESCRITIVO

Denominação do Imóvel.: LOTES LAGES-GL.2 e BREJO DO RANCHO.
Lotes nº.....: 3 - PARTE e 13 - PARTE (Respec.)
Município.....: TALISMÃ - TO.
Área Total Unificada...: 38,48 ha. (Trinta e oito hectares e quarenta
oito ares.)*****

Destinação do Imóvel.: ÁREA DE EXPANSÃO URBANA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁ-
-RIOS.*****

Pretendente.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES.: Limita-se ao Norte e à Oeste, numa extensão
tal de 4.339,33 metros, pela antiga rodovia BR - 14 ou Bernardo Sayão,
o Perímetro Urbano da Cidade de Talismã, onde atualmente está implantada.
Ao Leste, confronta-se com as partes remanescentes dos Lotes 3 do Lotea-
mento Lages - Gleba 2 e Brejo do Rancho Lote 13, de propriedade da Agro-
Pecuária Guarani, e ao Sul, com terras do Lote nº 9 do Loteamento Brejo
do Rancho.*****

NOTA.: Acompanha o presente memorial, Planta Demonstrativa com total i-
-formação.*****

Alvorada-To.: de de 1.9


RT
Luiz Antonio Gaudioso
Assessor
CREA N° 2458/TO-TO